



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 227/19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

**RESOLVE:**

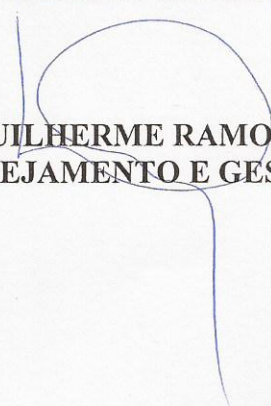
**PRORROGAR** a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

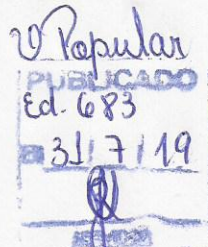
| NOME:                      | CARGO:                     | MATRÍCULA:    | PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO: | PERÍODO:                      |
|----------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Marillac Santos R. Ribeiro | Professor de 1ª a 4ª série | 10/2488 - SME | Portaria nº 354/14, de 22/08/2014.   | 02/07/2019<br>a<br>01/08/2019 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE JULHO DE 2019.

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674